

**Portaria nº 074, de 07 de maio de 2025**

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Guilherme Nunes Bezerra Barbosa, vereador, matrícula nº 1200178, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 08 de maio de 2025, onde esteve presente no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Guilherme Bismarck, e participou de uma reunião para tratar de assuntos de interesse do município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



---

**Sheila Pereira Damasceno**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Município de Irauçuba/CE, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

**Art. 2º.** A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo presidida pela Secretária Municipal da Inclusão e Promoção social.

**Parágrafo único.** Em suas eventuais ausências e/ou impedimentos, a Secretária da Inclusão e Promoção Social será substituída por pessoa por ela indicada, mediante ato interno.

**Art. 3º.** São objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos Pessoa Idosa:

**I** - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

**II** - Identificar os desafios do envelhecimento plural no Município de Irauçuba/CE, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, visando a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

**III** - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania das pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

**Art. 4º.** O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado por Comissão instituída pela Secretaria da Inclusão e Promoção Social.

**Parágrafo único.** O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal da Inclusão e Promoção social, assim como o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 6º.** As despesas com a organização e a realização da conferência de que trata este decreto correrão à conta de recursos orçamentários e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria da Inclusão e Promoção Social de Irauçuba/CE.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**157B7205

#### SECRETARIA DE INFRESTRUTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedido, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 2ª Etapa de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Irauçuba – CE.

#### CONTRATADA:

**M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.356.135/0001-71, com valor global de **R\$ 11.279.877,90 (onze milhões duzentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, referente ao Lote único.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.09.30.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 29 de abril de 2025.

**FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**3A43051D

#### SECRETARIA DE INFRESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº. 2024.09.30.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 2ª Etapa de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.356.135/0001-71, com valor global de **R\$ 11.279.877,90 (Onze Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Marcos Antônio Feitosa de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de abril de 2025. **Vigência do Contrato:** 600 dias. **Contratante:** Secretaria da Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Francisco Furtado Elias Melo. **Dotação Orçamentária de nº:** 1001 17 512 0010 1.064, Convênio União (Fonte 1700000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99.

Irauçuba/CE, 30 de abril de 2025.

**FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –**

Secretário da Infraestrutura.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**95F1D765

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 074, de 07 de maio de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Guilherme Nunes Bezerra Barbosa, vereador, matrícula nº 1200178, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 08 de maio de 2025, onde esteve presente no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Guilherme Bismarck, e participou de uma reunião para tratar de assuntos de interesse do município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**BD115A7A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025-INEX